

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.414.869,19	-
Pessoal Ativo	20.414.869,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.758.776,85	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	3.656.092,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	457.773,68	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.613,43	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Verbas Indenizatórias (Parecer Previo nº 9/2013/TCE e Proc. nº 03.00128/2013 - CGM)	372.160,25	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.957.095,51	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.335.357,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.335.357,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.957.095,51	47,14%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.861.092,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.718.038,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.574.983,57	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 27/Set/2018, 07h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Silvio Cesar Rossi
Contadoria Geral
Dec. 018/2017
CRC - RQ 006129/O-5

Valdir Carlos da Silva
Sec. Mun. De Finanças
Dec. 004/2017

Airton Gomes
Prefeito Municipal